



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha
12 m
Câmara Municipal de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLE Nº 4/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Autoriza o Poder Executivo a conceder, em caráter emergencial e excepcional, o adiantamento de parte da remuneração dos professores contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.550, de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>Paulinho</i>
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	<i>Plenário</i>	<i>Patricia</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *Encaminhado para análise da plenário.*

Plenário

Câmara Municipal de Jacareí, **09** de abril de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

13 *m*

Câmara Municipal
de Jacaréí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<u>PLE N° 4/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Autoriza o Poder Executivo a conceder, em caráter emergencial e excepcional, o adiantamento de parte da remuneração dos professores contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.550, de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	<i>Favoreável</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUCIMAR PONCIANO (Relatora)	<i>Plenária</i>	<i>[Assinatura]</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES (Membro)	<i>Benigno</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Em análise visto a legalidade do Poder Público efetuar pagamentos após prestação do serviço.*

[Assinatura]
9/04/2020
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacaréí, *09* de abril de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.